



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG
CEP 39360-000

LEI COMPLEMENTAR N.º 842/2020

Altera o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Lagoa dos Patos - mg para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

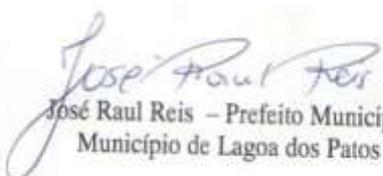
A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos –MG aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Lagoa dos Patos –Mg autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2018-2021, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2021 nos programas e/ou projetos atividades, conforme **Anexo 8** e **DEMONSTRATIVO DA DESPESAS**.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 10 de setembro de 2020.


José Raul Reis – Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos